



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 11 / 10 / 05
993
Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3998/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 17 / 10 / 05.

Francisco Pinheiro Leite
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, que providencie a melhoria da iluminação pública e a limpeza da pista, localizada ao longo da parte superior da QNN-35, 37 e 39 da Ceilândia Norte-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador regional de Ceilândia, que providencie, com a maior brevidade possível, a melhoria da iluminação pública e a limpeza da pista, localizada na parte superior da QNN-35, 37 e 39 da Ceilândia Norte-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação destina-se a propiciar aos moradores de Ceilândia espaço de lazer e prática desportiva, em especial a caminhada. A Cidade de Ceilândia, pela importância no cenário do Distrito Federal, é merecedora, com urgência, de um espaço destinado ao convívio sadio de sua população.

A Lei Orgânica do Distrito Federal prevê que o Governo do Distrito Federal implementará políticas de desenvolvimento urbano, com objetivo de ordenar "o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantido o bem-estar social de seus habitantes".

Ressalte-se que a mencionada área, atualmente, em estado de puro abandono pelas autoridades competentes, apresenta em toda sua extensão lixo e mato, servindo como verdadeiro local propício ao acúmulo de entulhos e à proliferação de doenças.

A cidade de Ceilândia apresenta a maior população do Distrito Federal e dispõe de poucos locais destinados à prática de esportes e ao lazer, em especial caminhada, privando os seus honrados moradores do bem-estar, com a melhoria da qualidade de vida.

Portanto sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Administrador Regional, a adoção de medidas, com a maior brevidade possível, por ser um reclamo de toda a sociedade.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2005.

Deputado CHICO LEITE
PT-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3998 / 05
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07 / 10 / 05 às 15:25
993 15.496-13
Assessoria